

São João da Boa Vista, 27 de Abril de 2017.

Of. UNIFAE nº 59 /2017.

Excelentíssimo Senhor

GÉRSON ARAUJO,

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 74 / 2017

Senhor Presidente

A “UNIFAE” (Autarquia Municipal), como Vossa Excelência sabe, é uma instituição sólida, atualmente, com reservas atuais financeiras suficientes.

Além de contribuir para a educação do Estado de São Paulo e do Brasil, a sua expansão se faz necessária para assegurar o seu crescimento e sua solidez financeira. Com este objetivo o Conselho Universitário – CONSU - da “UNIFAE” aprovou em sessão realizada no ano letivo de 2016, a criação de um novo *campus* fora de sede.

Após diversos estudos, optou-se em implantar este novo *campus* na cidade de Indaiatuba/SP, por motivos estratégicos de interesse de nossos cursos.

Para que possamos dar início ao processo de autorização de funcionamento do novo *campus* fora de sede, junto ao Egrégio Conselho Estadual de Educação, solicitamos de Vossa Excelência, que manifeste sobre esta possibilidade.

Convictos do apoio de Vossa Excelência e atenção ao pleito, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

28/04/2017

Flávia Lemes Gamba
funcionária